



| | |
|---|---|
| Data, Horário e Local | 20/06/2017, a partir das 14h Local: Secretaria de Cursos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) - Campus Araguaia |
| Dos Recursos | |
| O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. Depois da divulgação do resultado o candidato que se considerar prejudicado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. | |
| OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação. | |
| OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição. | |
| OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas que poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso/histórico/Ata de defesa, expedidos por Instituição de Ensino Superior, conforme Parecer n. 00430/2017 CAB/PFFUFMT/PGF/AGU. Comprometendo-se o contratado em entregar o diploma no prazo de (90) noventa dias, sob pena de rescisão contratual, ajuste salarial e ressarcimento ao erário. | |

LARISSA LAUDA BURMANN
Coordenadora do Curso de Direito ICHS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE
INSTITUTO DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 2, DE 5 DE JUNHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Engenharia do Campus de Várzea Grande, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

| | |
|---|---|
| Das Disposições: | |
| Área de Conhecimento | Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos |
| Requisito Básico | Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Engenharia de Controle e Automação ou em Engenharia Elétrica. |
| Número de Vagas | 01 (uma) |
| Regime de Trabalho | 40 horas semanais |
| Remuneração (VB+RT) | Graduação: 3.121,76/Especialização: 3.552,08 /Mestrado: 4.241,05/ Doutorado: 5.742,14 |
| Vigência do Contrato | 01 (ano) - de acordo com a autorização |
| Turno de Trabalho | A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno. |
| Da inscrição: | |
| Período e Local das Inscrições | Período: 15 e 18/06/2018, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Local: Secretaria das Coordenações - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, CEP: 78060-900, bairro: Boa Esperança - Cuiabá-MT, telefone: 3615-6296 (espaço provisório do Campus Universitário de Várzea Grande, localizado na parte inferior do Bloco Didático II) - Campus de Cuiabá |
| Da documentação | |
| Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS, Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulário de inscrição (antigo formulário SIAPE) | |
| Da Seleção: | |
| Data, Horário e Local | 19/06/2018 às 08h - Deferimento das inscrições 21/06/2018 às 08h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 22/06/2018 às 08h - Prova Didática Local: Auditório do 3º Piso do Bloco Didático I, Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, CEP: 78060-900, bairro: Boa Esperança - Cuiabá-MT, telefone: 3615-6296 - Campus de Cuiabá |
| É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. | |
| Da Divulgação do Resultado: | |
| Data, Horário e Local | 25/06/2018, a partir das 08h Local: Mural do Curso de Engenharia de Controle e Automação no Espaço provisório do Campus Universitário de Várzea Grande, localizado na parte inferior do Bloco Didático II - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, CEP: 78060-900, bairro: Boa Esperança - Cuiabá-MT, telefone: 3615-6296 - Campus de Cuiabá. |
| Dos Recursos | |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 11

Contrato Nº 2018/000190 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Ruy de Araujo Caldas. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 01/06/2018 à 31/05/2019.

Contrato Nº 2018/000191 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Bruno Carreira Batista. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 01/07/2018 à 30/06/2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020180607-00039

Contrato Nº 2018/000192 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Claudio Severo Lombardo de Barros. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 01/06/2018 à 31/05/2019.

Contrato Nº 2018/000193 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Dulce Buchala Bicca Rodrigues. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 01/06/2018 à 31/05/2019.

Contrato Nº 2018/000194 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Rosely Almeida Souza. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 05/06/2018 à 22/12/2018.

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. Depois da divulgação do resultado o candidato que se considerar prejudicado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição.

OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas que poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso/histórico/Ata de defesa, expedidos por Instituição de Ensino Superior, conforme Parecer n. 00430/2017 CAB/PFFUFMT/PGF/AGU. Comprometendo-se o contratado em entregar o diploma no prazo de (90) noventa dias, sob pena de rescisão contratual, ajuste salarial e ressarcimento ao erário.

ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretora

EDITAL Nº 3, DE 4 DE JUNHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Engenharia do Campus de Várzea Grande, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

| | |
|---|---|
| Das Disposições: | |
| Área de Conhecimento | Engenharia Ambiental |
| Requisito Básico | Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Engenharia Ambiental. |
| Número de Vagas | 01 (uma) |
| Regime de Trabalho | 40 horas semanais |
| Remuneração (VB+RT) | Graduação: 3.121,76/Especialização: 3.552,08 /Mestrado: 4.241,05/ Doutorado: 5.742,14 |
| Vigência do Contrato | Até 07/08/2018 ou 01 (ano) - de acordo com a autorização |
| Turno de Trabalho | A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno. |
| Da inscrição: | |
| Período e Local das Inscrições | Período: 18 a 20/06/2018, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Local: Secretaria das Coordenações - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, CEP: 78060-900, bairro: Boa Esperança - Cuiabá-MT, telefone: 3615-6296 (espaço provisório do Campus Universitário de Várzea Grande, localizado na parte inferior do Bloco Didático II) - Campus de Cuiabá |
| Da documentação | |
| Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS, Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulário de inscrição (antigo formulário SIAPE) | |
| Da Seleção: | |
| Data, Horário e Local | 21/06/2018 às 08h - Deferimento das inscrições 22/06/2018 às 08h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 25/06/2018 às 08h - Prova Didática Local: Auditório do 3º Piso do Bloco Didático I, Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, CEP: 78060-900, bairro: Boa Esperança - Cuiabá-MT, telefone: 3615-6296 - Campus de Cuiabá |
| É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. | |
| Da Divulgação do Resultado: | |
| Data, Horário e Local | 26/06/2018, a partir das 08h Local: Mural do Curso de Engenharia de Minas no Espaço provisório do Campus Universitário de Várzea Grande, localizado na parte inferior do Bloco Didático II - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, CEP: 78060-900, bairro: Boa Esperança - Cuiabá-MT, telefone: 3615-6296 - Campus de Cuiabá |
| Dos Recursos | |
| O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. Depois da divulgação do resultado o candidato que se considerar prejudicado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. | |
| OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação. | |
| OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição. | |
| OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas que poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso/histórico/Ata de defesa, expedidos por Instituição de Ensino Superior, conforme Parecer n. 00430/2017 CAB/PFFUFMT/PGF/AGU. Comprometendo-se o contratado em entregar o diploma no prazo de (90) noventa dias, sob pena de rescisão contratual, ajuste salarial e ressarcimento ao erário. | |

ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2018 - UASG 154006

Nº Processo: 2310900201201813.
DISPENSA Nº 16/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 21103577000107. Contratado : OURO PRETO CARTORIO I OFICIO NOTAS. Objeto: Contratação de serviços de cartório. Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93 Vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019. Valor Total: R\$6.278,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800409. Data de Assinatura: 24/05/2018.

(SICON - 06/06/2018) 154046-15263-2018NE800175

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.